

Pedido da OAB vira Proposta de Súmula Vinculante no STF

O Supremo Tribunal Federal transformou em Proposta de Súmula Vinculante (PSV) uma petição, na qual o presidente da OAB, Cezar Britto, sugere que o direito dos advogados de ter acesso a processo de seus clientes que tramita sob sigredo de Justiça seja confirmado em Súmula Vinculante.

O relator, ministro Menezes Direito, resolveu transformá-la em Proposta de Súmula Vinculante e o processo ganhou o número 1. Com isso, o STF inaugura uma nova modalidade de processos.

O texto sugerido pela OAB para a súmula é: “O advogado constituído pelo investigado, ressalvadas as diligências em andamento, tem o direito de examinar os autos de inquérito policial, ainda que estes tramitem sob sigilo.”

Atualmente, a vista de processos sigilosos aos advogados depende da vontade de cada juiz.

PSV 1

Date Created

27/11/2008